



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 187, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Edital designada pela Portaria nº 309, de 10.08.2023, desta Direção-Geral, bem como o contido no Ofício nº 19/2024-COL-CCTA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Preliminar e Final da Etapa 2 do Edital nº 19/2023, referente à seleção interna simplificada de estudantes e docentes permanentes do Curso Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) - Ponto Focal Ifes - Campus Colatina, para participarem do Edital PRPPG 14/2023, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

Comissão de Elaboração e Acompanhamento do EDITAL IFES – CAMPUS COLATINA Nº
19/2023

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES E DOCENTES PERMANENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO (PROFNIT) -
PONTO FOCAL IFES CAMPUS COLATINA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Resultado Preliminar e Final

I) Candidato(a) estudante:

Não houve estudantes inscritos na Etapa 2

II) Candidato(a) docente permanente:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
Nº	DOCENTE	PONTUAÇÃO FINAL
1	Alextian Bartholomeu Liberato	99,2
2	Julio Cesar Nardi	81,8